



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

84

ATO DE COMUNICAÇÃO Dispensa de licitação

À Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Assunto: locação de imóvel para instalação da Creche-Escola Municipal do bairro José Gonçalves

Ilma. Sra. Secretária,

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de Referência acostado, originário da pasta requisitante tendo por signatário Sra Carla Natália G. M. Trambaioli Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, é indicado no item 03 fls 13 do presente processo que a contratação se dará através de Dispensa de licitação com base no art. 24-X da Lei Federal 8.666/93.*
- *Parecer técnico de avaliação mercadológica, exarado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, para balizamento do valor locatício com base na avaliação do imóvel e demais parâmetros mercadológicos (fls 20 a 30)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (Fls 55);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual (Fls.82-83)..*
- *Reserva orçamentária (fls 37)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões jurídicas, de valores e de mérito; remetemos o do processo nº 3868/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Dispensa de licitação** fulcrada no art. 24-X da Lei Federal 8.666/93 com Maria de Magdala Feijó Torres CPF Nº **546.950.827-72** no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Armação dos Búzios, 19 de julho de 2022


Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação

Prefeitura de Armação dos Búzios
Caio Corrêa Canelas
Subsecretário de Administração
Portaria 019/2022